



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 –Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO nº 212/2024 – SEDEF

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE IDENTIDADE VISUAL E USO DO PROJETO PADRÃO
SEDEF DE EQUIPAMENTO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Declaramos, conforme prevê o inciso IX do Artigo 5º da Resolução nº 212/2024 - SEDEF para todos os fins de direito a quem interessar possa, que a Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, compromete-se seguir a identificação visual definida no Projeto Padrão, fornecido pelo Estado do Paraná/SEDEF para construção do prédio destinado a creche, **Primeira Infância** a ser executada em terreno com área de 1.936m², localizado no Prolongamento da Rua Osório Silveira Bueno e Rua Projetada B, Conjunto Residencial Jundiá do Sul - I, Lotes nºs. 3,4,5,6,13,14,15 e 16, Quadra nº. 1, Matrículas nºs. 9.473, 9.474, 9.475, 9.476, 9.483, 9.484, 9.485 e 9.486, as quais estão lado a lado uma da outra, de propriedade deste Município.

Declaramos também que o respectivo projeto, será utilizado exclusivamente para a obra acima referenciada.

Jundiá do Sul, 14 de junho de 2024.

Eclair Rauen
Prefeito do Município

Ivanise de Lima Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Alexandre Augusto Ormeneze
CREA/CAU nº. A668605
Responsável Técnico do Município de Jundiá do Sul